Dimensão Histórico-Política do Duque de Caxias (*)

Eduardo Bezerra Neto

Não é fácil apresentar algo novo acerca de Luis Alves de Lima e Silva, o Duque de Caxias, para um público de militares, que o conhecem de perto em razão do culto à sua memória, e de civis interessados em história, porquanto na cronologia brasileira ele ocupa um lugar relevante nos principais eventos do 1º Reinado, Regência e 2º Reinado.

A bibliografia que lhe diz respeito é significantemente vasta, abrangendo variados enfoques de sua vida. Face a esses pressupostos, não me deterei no reexame de sua biografia.

Às vezes, para bem se conhecer o porte de uma árvore é preciso distanciar-se e olhar a floresta. No novo e mais amplo cenário o porte da árvore se destaca em relação às demais que a circundam. A imagem aqui referida aplica-se aos propósitos desta exposição.

A fim de melhor se avaliar a contribuição de Caxias para a consolidação do Brasil contemporâneo, faz-se necessário situá-lo em fronteiras espaciais e temporais bem mais amplas do que aquelas em que desempenhou as múltiplas missões que lhe foram confiadas.

Nesta ordem de raciocínio, o tema sob exame se desenvolve através da integração de três segmentos:

O primeiro comporta uma análise dos conceitos subjacentes aos valores de que se serviu Caxias para orientar a

(*) (Conferência pronunciada na sessão do dia 22 de agosto de 1988, dedicada ao Duque de Caxias, Patrono do Exército Brasileiro).

sua ação. Não se trata de reproduzir suas idéias, mas de penetrar no significado profundo delas. Para isso a Ciência Política oferece elementos com vistas a uma clara compreensão da temática em causa.

O segundo orienta-se para a análise da evolução territorial do Brasil, situando-o no contexto da evolução do continente sul-americano. Aqui a História oferece a sua contribuição esclarecedora dos fatos de maior importância. Em certo período dessa evolução Caxias viria a ser chamado a intervir e o fez com maestria.

O terceiro situa Caxias nos acontecimentos marcantes da vida nacional do seu tempo e, à luz dos aportes dos segmentos anteriores, projeta-o em relação ao presente e ao futuro do Brasil.

— I —

Cinco conceitos se sobressaem quando se visa a esclarecer o sentido e dimensionar as ações empreendidas por Caxias: estado, nação, povo, território e poder.

A Maquiavel se deve a iniciativa de adotar o vocábulo "Estado" para designar como termo genérico as nações politicamente organizadas, independentemente da forma de governo que adotem. São elementos essenciais do Estado: o povo, o território e o poder político. Jellinek reuniu os três na sua conhecida definição: "Estado é a corporação de um povo, assentada em um determinado território e dotada de um poder originário de mando".

A formulação de Maquiavel, ocorrida na Europa, mais precisamente na Itália, em princípios do século XVI, veio a coincidir, na América, com os anos iniciais do Brasil como parte dos descobrimentos portugueses.

Quanto a "povo" importa distinguir o seu conceito do de "população". "Povo" tem conotação jurídica; "população" tem conotação demográfica. A idéia de povo está associada à de cidadania; população se refere ao conjunto de pessoas presentes em um determinado território. É a cidadania que estabelece, no plano individual, o vínculo da pessoa com o Estado e, por extensão, no plano social, do povo com o Estado.

Fácil é depreender, portanto, que os estrangeiros, cidadãos de diferentes países, fazem parte da população, mas não

integram o povo brasileiro. A recíproca é valida para cidadãos brasileiros que são estrangeiros em outros países.

O entendimento do termo "povo" evoluiu. No período do absolutismo o povo era objeto do direito. Sujeito do direito era o soberano. Com o advento do constitucionalismo, através do sistema representativo o povo passou a determinar as regras da sua organização social. Tornou-se, por conseguinte, sujeito do direito. A revolução liberal-burguesa, no final do século XVIII, desencadeou essa transição. Não universal e instantânea, mas demorada e penosa, entrando no século XIX.

É interessante notar a nova coincidência. O momento histórico para o povo vir a assumir a condição de sujeito do direito alcança os anos imediatamente anteriores e subseqüentes à Independência. Os episódios em torno da primeira Constituição do Brasil são evidência dos conflitos gerados pela transição.

O termo "território" refere-se à "extensão espacial da soberania do Estado", na definição de Fricker. Nele se situa o povo e nele é exercido o poder. Um grupamento humano privado de território pode constituir uma nação, mas não chega a constituir um Estado.

Por representar a base física do Estado, bem assim por ser o espaço em que se fixa o povo e se determina o direito aplicável, o território tem sido, tão freqüentemente, palco de incontáveis lutas e objeto de inúmeros tratados.

A história tem revelado a extrema mobilidade das fronteiras territoriais. Esta observação é válida, inclusive, no decorrer dos quatro séculos de existência do Brasil. Apenas no início do século atual foi concluído o processo de definição jurídica e delimitação geográfica das nossas fronteiras.

Conceituar "poder" tem feito divergir os cientistas políticos. Forte conotação ideológica permeia as formulações. Preferível por sua clareza e isenção é o conceito de Paulo Bonavides, assim exposto: "o poder representa aquela energia básica que anima a existência de uma comunidade humana num determinado território, conservando-a unida, coesa e solidária."

A importância do poder deriva do fato de que nele se baseia a soberania do Estado. Esta configura o poder mais alto. Apresenta uma dupla conotação: interna e externa. A primeira se exerce sobre o território e a população, e posiciona o poder político acima de todos os demais poderes

sociais. A segunda traduz a independência do poder do Estado em relação aos demais Estados.

Aqui cabe uma observação oportuna. Caxias percebeu com clareza essa distinção e atuou com eficiência em situações de uma e de outra natureza.

Considerando que "o Estado é a nação politicamente organizada", infere-se que esta é o elemento antecessor e formador daquele. No ensino de Mancini, toda nação tem o direito de tornar-se Estado. Não existe, pois, um Estado sem um espírito nacional que o inspire.

A formação de um espírito nacional, anterior à criação do Estado, permite entender as lutas pela autodeterminação das colônias. Daí se deduz que o Brasil se tornou nacionalmente distinto de Portugal muito antes da Independência.

Mesmo sendo intuitivo o sentido, é difícil conceituar "nação". Dentre muitas, pode-se tomar a formulação de Hauriou: "nação é um grupo humano no qual os indivíduos se sentem mutuamente unidos, por laços tanto materiais como espirituais, bem como conscientes daquilo que os distingue de outros grupos nacionais."

Os elementos apresentados compõem um sistema de referência que torna possível compreender e aquilatar a fé de ofício de Caxias, seja no desempenho das missões militares, seja no exercício das funções civis de que foi investido.

— II —

A História tem também o seu aporte a oferecer. Ela forma um segundo quadro de referência, ao possibilitar que se compare a evolução territorial do Brasil e das colônias espanholas. Pode-se, assim, avaliar a contribuição de Caxias no sentido de preservar a integridade da soberania nacional.

Nos primeiros anos do século XIX as terras colonizadas pela Espanha constituíam três Vice-Reinados: do Peru, de Nova Granada e do Rio da Prata. Portugal tinha um único Vice-Reinado, o do Brasil.

As guerras de independência fracionaram os três vice-reinados espanhóis nas nove nações latino-americanas hoje conhecidas. Contudo, o vice-reinado português manteve-se íntegro. A ele sucedeu o Reino Unido e, com a autonomia plena, o Império do Brasil.

À primeira vista pode parecer que a unidade do espaço geográfico brasileiro foi preservada em todo o decorrer do período colonial. A história revela algo bem diferente.

De um lado, constata-se que a movimentação espontânea dos colonizadores ignorou as fronteiras políticas, determinando uma expansão constante e criando uma configuração das possessões de Portugal na América próxima daquela que o Brasil atual apresenta. De outro, os sistemas administrativos adotados pela metrópole acarretaram drásticas oscilações, com períodos de fracionamento e de reunificação de territórios.

Parece paradoxal, mas, de direito, a fronteira oeste já estava definida antes mesmo de o Brasil ser descoberto. Pelo Tratado de Tordesilhas, de 1494, o limite ocidental dos descobrimentos portugueses fora fixado ao longo do meridiano 49, aproximadamente. No presente corresponde a uma linha que passando ao norte perto de Belém vai alcançar ao sul quase à altura de Florianópolis.

Essa fronteira existiu apenas na letra do tratado. Os colonizadores não a respeitaram. Os deslocamentos das entradas e bandeiras nos sentidos oeste, sul e norte, bem como a penetração do território subindo o curso do rio Amazonas e seus afluentes, determinaram uma feição para a América Portuguesa não prevista no tratado de 1494.

Esse fenômeno singular serve de exemplo da importância do povo na formação de uma nação e, adiante, de um Estado.

Entretanto, o que localmente não foi assumido, a diplomacia metropolitana transformou em problema. A solução só foi encontrada em 1750, através do Tratado de Madri, que referendou o princípio do *uti possidetis,* ou seja, seria português o território ocupado por portugueses e espanhol o território ocupado por espanhóis.

Relativamente à evolução territorial do Brasil, nos três primeiros decênios de presença lusitana existiu unidade territorial de fato, porquanto, com rigor técnico, não houve qualquer forma de administração.

Quando Portugal se dispôs a instalar uma, em bases estáveis, já haviam decorrido 32 anos desde o descobrimento. O sistema de capitanias hereditárias então implantado fracionou as terras conhecidas em 15 unidades administrativas, cedidas a 12 donatários. As capitanias eram autônomas, mantendo vínculo apenas com a metrópole. Vale dizer: a administra-

ção portuguesa no Brasil começou com a partilha do espaço territorial.

Ressalvando-se Pernambuco e São Vicente, o sistema cedo revelou sinais de fracasso. Por isso, menos de vinte anos após, era instituído o Governo Geral. Com sua efetiva instalação em 1549, Portugal procurou restabelecer a unidade.

Contudo conseguiu esse intento apenas em parte. São conhecidas as resistências antepostas pelos donatários de Pernambuco ao Governo Geral, respaldados no direito de que a adoção anterior do Rei não se tornara nula com a implantação do novo sistema administrativo.

Reação justa, esta. A teoria era uma e a prática outra. A leitura do Regimento trazido por Tomé de Sousa refere, explicitamente, que o Governo Geral não substituía o sistema de capitanias hereditárias. Apenas visava a introduzir algumas inovações essenciais ao desenvolvimento da colônia.

A evolução natural dos dois sistemas provou a procedência das preocupações dos donatários pernambucanos. Enquanto que o Governo Geral afirmou-se, em sentido inverso o sistema de capitanias hereditárias tendeu ao enfraquecimento, até que veio a extinguir-se de todo. O ato de extinção, em meados do século XVIII, apenas referendou uma situação bem anteriormente caracterizada.

O ano de 1608 assinala nova forma de divisão. Sediado em Salvador permanecia o Governo Geral do Brasil. Não obstante, com sede no Rio de Janeiro, passava a existir a Repartição do Sul. Esta reunia as capitanias do Espírito Santo, Rio de Janeiro e São Vicente. A grande corrente migratória estimulada pela mineração do ouro determinou o rápido crescimento do território da Repartição do Sul, cujo Governador acumulava em sua pessoa o título de Superintendente das Minas.

O Estado do Brasil foi novamente dividido em 1621, com a criação do Estado do Maranhão. Instalado em 1626, teve sob sua jurisdição as capitanias do Ceará, Maranhão e Grão Pará. Foi sediado primeiramente em São Luis, transferindo-se depois para Belém.

Escassamente povoado, o Piauí não consta da documentação do século XVII, em relação ao novo Estado. Encontrava-se ligado à Bahia e, por isso, vinculava-se ao Estado do Brasil. Somente em 1715 foi anexado ao Estado do Maranhão.

A reunificação se deu por etapas. Em 1709 deixou de existir a Repartição do Sul, reintegrando-se o seu território ao Estado do Brasil, ainda com sede em Salvador. Em 1763 a capital foi transferida para o Rio de Janeiro, em razão do fluxo do ouro. Em 1774 o governo português extinguiu o Estado do Maranhão.

O Vice-Reinado merece consideração especial. De direito sua instituição não está provada. Desconhece-se qualquer documento com chancela real instituindo o Vice-Reinado do Brasil.

Entretanto, anteriormente a 1720, o título de Vice-Rei foi concedido como privilégio pessoal a alguns Governadores Gerais. Após aquela data todos os Governadores Gerais do Estado do Brasil obtiveram o título. O *status* pessoal do Governador se transmitiu à colônia. E isso atingiu marcas tão profundas que o Vice-Reinado passou a ser admitido de fato, embora carente de base jurídica.

Recapitulando, o que hoje constitui o Brasil esteve dividido em diferentes colônias, na visão da metrópole portuguesa, por mais de um século e meio. De 1608 a 1626 existiram simultaneamente o Estado do Brasil e a Repartição do Sul. Entre 1626 e 1709 foram três as colônias da América Portuguesa: o Estado do Maranhão, o Estado do Brasil e a Repartição do Sul. Após 1709 até 1774 subsistiram o Estado do Maranhão e o Estado do Brasil.

Em nenhuma situação o Estado do Brasil deteve precedência sobre os demais. Foi apenas parte do conjunto. Todas as colônias dispunham de estatuto jurídico definido, administração autônoma e território próprio.

Reunificado em 1774, o Brasil iria alcançar o momento de sua separação de Portugal sem lhe serem impostas outras grandes alterações, salvo aquelas que decorreram da mudança da família real, em 1808. Houve tensões esparsas, porém todos os focos de resistência foram rebelados. A consolidação do Brasil independente, esta sim, apresentou uma densa série de conflitos envolvendo a população, com ameaças sobre a integridade do território.

Entreabre-se a conclusão. As tensões que nas colônias espanholas se verificaram por ocasião das guerras de independência ali deflagradas, também se manifestaram no Brasil. Todavia, no caso brasileiro, a sua eclosão veio a se intensificar quando o Império já estava constituído. Aqui, porém, Ca-

xias imprimiu aos acontecimentos um desfecho diferente. Sobre isso irá tratar o segmento imediato.

— III —

A vida de Luis Alves de Lima e Silva oferece inspiração não apenas para os militares, mas, igualmente, aos civis. Seu exemplo demonstra a indissolubilidade das qualidades de militar e de cidadão. E não poderia ser diferente, porquanto não existem contradições entre elas.

Na folha de serviços prestados ao Brasil como militar, ganham relevo: sua participação nas lutas pela Independência, na Bahia; sua ação controladora dos excessos, na Abrilada, no Rio de Janeiro; sua intervenção na Rebelião dos Balaios, no Maranhão; na sedição de Sorocaba, em São Paulo; na Rebelião de Barbacena, em Minas Gerais; na Revolução Farroupilha, também denominada Guerra dos Farrapos, no Rio Grande do Sul.

O Serviço à Pátria também o levou a ações externas. Sendo ainda Capitão participou, no atual Uruguai, da Campanha Cisplatina. Já no posto de Marechal, comandou as operações contra Oribe, novamente no Uruguai; contra Rosas, na Argentina; contra Lopez, no Paraguai.

Investido de funções executivas, exerceu os cargos de Presidente da Província do Maranhão; Vice-Presidente da Província de São Paulo; Presidente da Província do Rio Grande do Sul; Ministro da Guerra e Presidente do Conselho de Ministros. Por três vezes nestas duas últimas funções. Participando do poder legislativo, alcançou ser eleito, pelo Partido Conservador, Deputado à Assembléia Legislativa do Maranhão e Senador pelo Rio Grande do Sul.

Aspecto menos divulgado nas biografias de Caxias é o de sua participação em instituições culturais e científicas. No entanto, foi Membro Honorário do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro; Presidente de Honra do Instituto D'Afrique; Sócio Honorário do Instituto Politécnico Brasileiro; Sócio Honorário do Instituto Literário Luizense.

Destaca-se na personalidade de Caxias a sua irrestrita observância aos princípios que norteavam sua vida. Em razão disso, desenvolveu a capacidade e soube aplicar nos momentos oportunos duas virtudes, aparentemente contraditórias,

mas de fato complementares: a firmeza do militar e a flexibilidade do estadista.

As considerações desenvolvidas nos segmentos precedentes permitem avaliar melhor o papel que desempenhou na História do Brasil.

Vistos isoladamente, os vários conflitos internos a que Caxias foi chamado a intervir são reduzidos à condição de insurreições locais. Nem sempre se tratava, propriamente, de revolução. A Abrilada e a Balaiada foram movimentos de indisciplina, alimentados por insuflamento político. Não chegaram a configurar movimentos de larga repercussão. A Sedição de Sorocaba e a Rebelião de Barbacena tiveram conotação absolutamente política. O Partido Liberal não aceitava a ascensão do Partido Conservador. A Revolução Farroupilha, esta sim, teve a dimensão de guerra interna.

Todas, entretanto, apresentavam um elemento comum: o espírito separatista. Caso evoluíssem, o Brasil se fracionaria. A Revolução Farroupilha quase chegou a esse extremo.

Repassando os registros referentes aos movimentos de insurreição no Brasil, nota-se que, em geral, as revoluções brasileiras geraram mártires. São lembrados os nomes dos que sofreram penalidades por participarem da Inconfidência Mineira, da Revolução de 1817, da Confederação do Equador e tantas outras. Contudo, e é importante observar esse detalhe, as rebeliões e guerras a que Caxias foi convocado a debelar não geraram mártires!

É natural indagar: por quê? Exatamente porque Caxias sempre coroou a sua ação militar com a resolução dos conflitos políticos. Quando possível, assentou as bases de uma solução duradoura. Quando não, estabeleceu as condições para uma convivência razoável entre as partes em confronto. Com aguda inteligência soube utilizar o espírito nacional como elemento motivador para a pacificação. Por justiça lhe foi associado o epíteto de "o Pacificador". Ele, realmente, o foi.

Outro detalhe importante a considerar é que, fazendo exclusão das lutas na Bahia, todos os movimentos armados referidos situam-se no curto espaço de tempo que vai de 1831 a 1845. Aquele primeiro ano coincide com a abdicação de D. Pedro I, sendo D. Pedro II ainda criança. O ato de reconhecimento da Maioridade, em 1840, sendo o Imperador um jovem de 14 anos, não lhe transmitiu, automaticamente, a capacidade de exercer as suas funções com autoridade e

experiência. A primeira poderia ser reconhecida por muitos, mas faltava base existencial à segunda.

Ademais, não havia uma tradição multissecular de unidade no Brasil. O espírito nacional manifestava-se subjacente, mas estava ainda a necessitar de consolidação integralmente assumida pelo povo. Assim, pois, as rebeliões eclodiram. Em relação a elas, Caxias agiu em tempo oportuno e de forma adequada. Cabe-lhe, por excelência, o crédito de defensor da integridade territorial do Brasil.

Os episódios já mencionados, da história da América Espanhola oferecem elementos para comparação. Os conflitos internos que determinaram o fracionamento dos antigos vice-reinados não tiveram início de grandes proporções. Cresceram a partir de pequenas divergências, até tomarem configuração irreversível.

De Bolívar e San Martin se afirma hoje, em respeito à verdade histórica, serem heróis de várias pátrias. Dotados de invulgar liderança, foram capazes de romper os laços coloniais com a metrópole espanhola. Contudo, não lograram criar laços reunindo em um só Estado as ex-colônias que anteriormente compunham os vice-reinados. Lutaram no campo político pela união; todavia, não a alcançaram.

Caxias é reconhecido como herói de uma só pátria. Mas nela foi o responsável maior pela sua unidade territorial. Essa integridade Caxias a construiu agindo inteligentemente em relação às pessoas. Seus atos, nos vários acontecimentos que solucionou, demonstram com clareza a consciência que tinha de que a soberania nacional repousa sobre a união do povo.

A realidade geopolítica do Brasil moderno está intimamente ligada ao operoso trabalho do Barão do Rio Branco. Coube-lhe, mais que a outros diplomatas, definir as fronteiras internacionais do País. Não obstante, impõe-se levar em conta que esse trabalho jamais viria a ser concluído na dimensão que atingiu, se o Brasil tivesse sofrido cisões por decorrência dos conflitos internos que se desencadearam no período da Regência e início do 2º Reinado. Neste particular, uma vez mais, transparece a visão de estadista de Caxias, aliada à sua competência como militar.

Os acontecimentos ligados às ações de Caxias no exterior, em especial as campanhas sob seu comando no Uruguai, Argentina e Paraguai, oferecem campo para um desenvolvimento que ultrapassaria os limites impostos a este trabalho. Cabe apenas referir que nelas o analista se depara

com uma nova demonstração de habilidade: o diplomata, ao mesmo tempo que estrategista militar.

Reconhecendo a personalidade modelar que o Duque de Caxias representa para as Forças Armadas de terra, o Governo Federal lhe outorgou o título de Patrono do Exército Brasileiro. A História lhe outorga outro título, igualmente digno: o de Patrono da Integridade Nacional.

* * *

É clara a mensagem que a lição de vida do Duque de Caxias comunica aos brasileiros de hoje. Ela se orienta no sentido da concórdia nacional.

Somos parte de uma única realidade geo-sócio-política. O fortalecimento do Brasil como Estado soberano tem por requisito indispensável a diminuição das desigualdades regionais, sociais e individuais. Não se trata de igualitarismo, mas de eqüidade. Isso implica em reconhecer a importância do povo e promovê-lo. Necessitamos caminhar para um desenvolvimento solidário, eqüidistante dos extremismos exacerbados.

O patriotismo manifestado por Caxias expressa-se no respeito às instituições e, por extensão, às pessoas, sem discriminações.

Que o exemplo que ele nos dá permaneça vivo e que nós saibamos contribuir para a continuidade dos seus frutos, assumindo a parcela de responsabilidade que nos cabe.